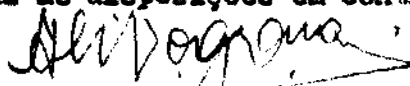


RESOLUÇÃO Nº 1/56

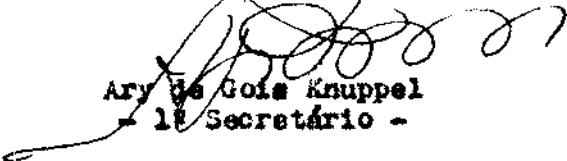
Cria o cargo de "Porteiro- Contínuo"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

- Artigo 1º - O quadro de funcionários da Secretaria da Câmara fica acrescido de um cargo de "Porteiro-Contínuo", com os vencimentos anuais de O\$ 38.400,00.
- Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Resolução, fica anulada, parcialmente, a verba nr.4-4-1/8-28-1 - Pessoal Variavel, do Orçamento vigente.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.



Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -



Ary de Góia Knuppel
- 1º Secretário -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 27 de janeiro de 1956.



Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-